

**PARTE J1****MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****Direcção Regional de Educação do Alentejo****Aviso n.º 10171/2010**

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 1 de Abril, e conforme despacho, do Director Regional de Educação do Alentejo, de 12 de Maio de 2010, faz-se público que a Direcção Regional de Educação do Alentejo vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação na bolsa de emprego público (BEP), procedimento concursal com vista ao provimento de cargo de direcção intermédia de 1.º grau, de Director de Serviços, da Direcção de Planeamento e Gestão da Rede, a que se referem a alínea *b*) do artigo 1.º e o artigo 3.º, ambos da Portaria n.º 365/2007, de 30 de Março, que define a estrutura nuclear da Direcção Regional de Educação do Alentejo.

2 — A indicação dos respectivos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de selecção e da composição do júri constará da publicação na BEP, disponível no endereço de internet [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), que se efectuará até ao 3.º dia útil após a data da publicação do presente aviso.

gov.pt, que se efectuará até ao 3.º dia útil após a data da publicação do presente aviso.

Évora, 14 de Maio de 2010. — O Director Regional de Educação do Alentejo, *José Lopes Cortes Verdasca*.

203264035

**MUNICÍPIO DO SABUGAL****Aviso n.º 10172/2010**

António dos Santos Robalo, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, torna público que o Presidente do Júri do procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.ª Grau — Chefe da Divisão Administrativa, publicitado no *Diário da República* n.º 63 de 31 de Março de 2008, passou a ser a Vice Presidente da Câmara, Maria Delfina Gonçalves Marques Leal.

Sabugal, 16 de Abril de 2010. — O Presidente da Câmara, *António dos Santos Robalo*.

303230039

**PARTE J2****ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA****Despacho n.º 8726/2010**

Considerando o disposto no artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, preenchem os requisitos para alteração de posicionamento remuneratório os trabalhadores que tenham obtido, nas últimas avaliações de desempenho referido às funções exercidas durante o posicionamento remuneratório em que se encontram, cinco menções imediatamente inferiores às referidas na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 47.º do citado diploma, desde que consubstanciem desempenho positivo, consecutiva;

Considerando que 2008 foi um ano de continuidade na reestruturação dos serviços e de adaptação a novas metodologias funcionais inerentes à consolidação do processo de fusão das duas ex-Escolas Superiores de Enfermagem de Coimbra;

Considerando a complexidade e quantidade de trabalho daí decorrente, especialmente sentidas em algumas áreas de actividade em que as funções exercidas ultrapassaram as institucionalmente atribuídas, e face aos resultados alcançados em 2008;

Considerando que o Relatório de Avaliação da European University Association de 2008 reconheceu que o pessoal não docente exerce as suas funções com grande empenho, profissionalismo e forte vinculação ao projecto Escola;

Considerando que se encontram preenchidos os requisitos legais, no que concerne às avaliações de desempenho previstas na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 47.º Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e à existência da necessária dotação orçamental;

Determino a alteração do posicionamento remuneratório dos funcionários a seguir mencionados, com efeitos a 01 de Janeiro de 2009.

Nome	Carreira/categoria	Posição remuneratória actual	Posição remuneratória para que altera
António Pedro Bento Antunes	Assistente Técnico	Entre a 4. <sup>a</sup> e a 5. <sup>a</sup>	6. <sup>a</sup> <i>a</i> )
Carlos Manuel Rodrigues dos Reis	Assistente Técnico	Entre a 4. <sup>a</sup> e a 5. <sup>a</sup>	6. <sup>a</sup> <i>a</i> )
Cristina Maria Simões Maranhã	Assistente Técnico	Entre a 7. <sup>a</sup> e a 8. <sup>a</sup>	9. <sup>a</sup> <i>a</i> )
Dulce Helena Campos Monteiro	Assistente Técnico	Entre a 8. <sup>a</sup> e a 9. <sup>a</sup>	9. <sup>a</sup>
Edite das Neves	Assistente Técnico	6. <sup>a</sup>	7. <sup>a</sup>
Isabel Maria Lapas Gamboa Queirós	Assistente Técnico	Entre a 5. <sup>a</sup> e a 6. <sup>a</sup>	6. <sup>a</sup>
Maria Alice C Correia Fernandes	Assistente Técnico	Entre a 9. <sup>a</sup> e a 10. <sup>a</sup>	10. <sup>a</sup>
Maria Amélia R Salomão Polónio	Assistente Técnico	Entre a 4. <sup>a</sup> e a 5. <sup>a</sup>	6. <sup>a</sup> <i>a</i> )
Maria da Graça da Silva Marques	Assistente Técnico	Entre a 5. <sup>a</sup> e a 6. <sup>a</sup>	6. <sup>a</sup>
Maria de La-Salette Dias P. Simões	Assistente Técnico	Entre a 4. <sup>a</sup> e a 5. <sup>a</sup>	6. <sup>a</sup> <i>a</i> )
Maria de Lurdes Gonçalves Neto Cruz	Assistente Técnico	Entre a 5. <sup>a</sup> e a 6. <sup>a</sup>	6. <sup>a</sup>
Maria Helena Saraiva Santos Pereira	Assistente Técnico	Entre a 10. <sup>a</sup> e a 11. <sup>a</sup>	12. <sup>a</sup> <i>a</i> )
Maria José Rocha Paulos	Assistente Técnico	Entre a 5. <sup>a</sup> e a 6. <sup>a</sup>	6. <sup>a</sup>
Paula Maria D. Carvalho P. Nascimento	Assistente Técnico	6. <sup>a</sup>	7. <sup>a</sup>
Rosa Maria Rodrigues Salomão Barata	Assistente Técnico	Entre a 5. <sup>a</sup> e a 6. <sup>a</sup>	6. <sup>a</sup>
Graça Maria Antunes Marcelino Duarte	Encarregado Operacional	Entre a 2. <sup>a</sup> e a 3. <sup>a</sup>	4. <sup>a</sup> <i>a</i> )
Maria da Conceição Gomes Garcia	Encarregado Operacional	Entre a 2. <sup>a</sup> e a 3. <sup>a</sup>	4. <sup>a</sup> <i>a</i> )
Ana Maria Martins S. Graça Ferreira	Assistente Operacional	Entre a 7. <sup>a</sup> e a 8. <sup>a</sup>	8. <sup>a</sup>
António José Marques da Costa	Assistente Operacional	Entre a 4. <sup>a</sup> e a 5. <sup>a</sup>	5. <sup>a</sup>
Armindo da Costa Seguro	Assistente Operacional	Entre a 7. <sup>a</sup> e a 8. <sup>a</sup>	8. <sup>a</sup>
Emília Carvalho da Costa Gaspar	Assistente Operacional	Entre a 3. <sup>a</sup> e a 4. <sup>a</sup>	5. <sup>a</sup> <i>a</i> )
Fernanda Maria Góis Paiva Santos	Assistente Operacional	3. <sup>a</sup>	4. <sup>a</sup>

Nome	Carreira/categoria	Posição remuneratória actual	Posição remuneratória para que altera
Flora Maria da Silva Jorge Alves	Assistente Operacional	Entre a 3. <sup>a</sup> e a 4. <sup>a</sup>	5. <sup>a</sup> a)
João António Aibeo da Costa Prata	Assistente Operacional	Entre a 7. <sup>a</sup> e a 8. <sup>a</sup>	8. <sup>a</sup>
Jorge Vicente Pinto Braz	Assistente Operacional	Entre a 1. <sup>a</sup> e a 2. <sup>a</sup>	2. <sup>a</sup>
José Domingos Jegundo Fonseca	Assistente Operacional	Entre a 6. <sup>a</sup> e a 7. <sup>a</sup>	8. <sup>a</sup> a)
José Manuel Reis Matos	Assistente Operacional	Entre a 1. <sup>a</sup> e a 2. <sup>a</sup>	2. <sup>a</sup>
José Serém dos Santos	Assistente Operacional	Entre a 3. <sup>a</sup> e a 4. <sup>a</sup>	5. <sup>a</sup> a)
Maria Adília Castro Monteiro	Assistente Operacional	Entre a 5. <sup>a</sup> e a 6. <sup>a</sup>	7. <sup>a</sup> a)
Maria Antónia Batista Correia de Sousa	Assistente Operacional	Entre a 2. <sup>a</sup> e a 3. <sup>a</sup>	4. <sup>a</sup> a)
Maria Augusta Guina de Moura	Assistente Operacional	Entre a 5. <sup>a</sup> e a 6. <sup>a</sup>	6. <sup>a</sup>
Maria da Conceição Correia Figueiredo	Assistente Operacional	Entre a 6. <sup>a</sup> e a 7. <sup>a</sup>	8. <sup>a</sup> a)
Maria da Conceição M Franco Reis	Assistente Operacional	Entre a 5. <sup>a</sup> e a 6. <sup>a</sup>	6. <sup>a</sup>
Maria da Graça P Pratas Vale Teixeira	Assistente Operacional	Entre a 3. <sup>a</sup> e a 4. <sup>a</sup>	5. <sup>a</sup> a)
Maria de Lurdes Pinto	Assistente Operacional	Entre a 6. <sup>a</sup> e a 7. <sup>a</sup>	8. <sup>a</sup> a)
Maria dos Anjos Ferreira dos Santos	Assistente Operacional	Entre a 4. <sup>a</sup> e a 5. <sup>a</sup>	5. <sup>a</sup>
Maria Fernanda Domingues Videira	Assistente Operacional	Entre a 7. <sup>a</sup> e a 8. <sup>a</sup>	8. <sup>a</sup>
Maria Filomena Gomes Borges	Assistente Operacional	Entre a 3. <sup>a</sup> e a 4. <sup>a</sup>	5. <sup>a</sup> a)
Maria Galdes Lourenço Xavier	Assistente Operacional	Entre a 1. <sup>a</sup> e a 2. <sup>a</sup>	3. <sup>a</sup> a)
Serafim António Pereira	Assistente Operacional	Entre a 8. <sup>a</sup> e a 9. <sup>a</sup>	10. <sup>a</sup> a)

a) Por aplicação da regra do n.º 11 da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro.

12 de Outubro de 2009. — A Presidente, *Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento*.

203265664

### Despacho n.º 8727/2010

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o dirigente máximo do órgão ou serviço, nos limites fixados pela decisão referida nos n.ºs 2 e 3 do artigo 46.º, pode alterar para a posição remuneratória imediatamente seguinte àquela em que se encontra o posicionamento remuneratório de trabalhador em cuja última avaliação do desempenho tenha obtido a menção máxima ou a imediatamente inferior;

Considerando que o ano de 2008 foi um ano de continuidade na reestruturação dos serviços e de adaptação a novas metodologias funcionais inerentes à consolidação do processo de fusão das duas ex-Escolas Superiores de Enfermagem de Coimbra. A complexidade e quantidade de trabalho daí decorrente, especialmente sentidas em algumas áreas de actividade em que as funções exercidas ultrapassaram as institucionalmente atribuídas, e considerando que o Relatório de avaliação da European Universities Association de 2008 reconheceu que o pessoal não docente exerce as suas funções com elevado nível de empenho, profissionalismo e forte vinculação ao projecto Escola;

Considerando os princípios inscritos nos Planos de actividades da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra de 2008 e de 2009 no que diz respeito ao reconhecimento e incentivo do mérito pessoal e da dedicação à Instituição;

Considerando que a Escola deve recorrer ao mecanismo gestor para a Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações faculta para reconhecer o mérito, empenho e grande profissionalismo, demonstrado por todos aqueles a quem os respectivos avaliadores identificaram um desempenho muito bom no ano de 2008”.

Considerando a necessária dotação orçamental;

Considerando que para o efeito o dirigente máximo do serviço deve ouvir o Conselho Coordenador da Avaliação, que deu parecer favorável;

Determino, por opção gestora, a alteração do posicionamento remuneratório com efeitos a 01 de Janeiro de 2009, dos funcionários indicados no parecer do Conselho de Coordenação da Avaliação.

O presente despacho e o parecer do Conselho Coordenador de Avaliação, serão tornados públicos nos termos previstos no n.º 4 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

### Parecer do conselho de coordenação da avaliação

A Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra submeteu à apreciação do Conselho de Coordenação da Avaliação, ao abrigo do n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, em reunião de 02 de Outubro de 2009, uma proposta de alteração do posicionamento remuneratório dos funcionários/as que em 2008 obtiveram a avaliação de desempenho de “Muito Bom”, atentas as seguintes razões:

“O ano de 2008 foi um ano de continuidade na reestruturação dos serviços e de adaptação a novas metodologias funcionais inerentes à consolidação do processo de fusão das duas ex-Escolas Superiores de Enfermagem de Coimbra. A complexidade e quantidade de trabalho daí decorrente, especialmente sentidas em algumas áreas de actividade em que as funções exercidas ultrapassaram as institucionalmente atribuídas, e considerando que o Relatório de avaliação da European Universities Association de 2008 reconheceu que o pessoal não docente exerce as suas funções com elevado nível de empenho, profissionalismo e forte vinculação ao projecto Escola, a Escola deve recorrer ao mecanismo gestor para a Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações faculta para reconhecer o mérito, empenho e grande profissionalismo, demonstrado por todos aqueles a quem os respectivos avaliadores identificaram um desempenho muito bom no ano de 2008”.

Face aos argumentos apresentados na proposta, com os quais este Conselho é concordante, ao disposto no n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e à confirmação de disponibilidade orçamental, o Conselho de Coordenação da Avaliação dá o seu parecer favorável à proposta de alteração de posicionamento remuneratório face à avaliação de 2008, por opção gestora, com efeitos a 01 de Janeiro de 2009, dos seguintes funcionários:

Nome	Carreira/categoria	Posição remuneratória actual	Posição remuneratória para que altera
Maria Alcina de Jesus Rodrigues	Coordenador Técnico	Entre a 1. <sup>a</sup> e a 2. <sup>a</sup>	2. <sup>a</sup>
Maria Alice Cavaleiro Ângelo de Almeida	Coordenador Técnico	Entre a 2. <sup>a</sup> e a 3. <sup>a</sup>	3. <sup>a</sup>
Cristina Maria de Almeida Guardado	Assistente Técnico	Entre a 5. <sup>a</sup> e a 6. <sup>a</sup>	6. <sup>a</sup>
José Mendes Taborda	Assistente Técnico	Entre a 5. <sup>a</sup> e a 6. <sup>a</sup>	6. <sup>a</sup>
Maria Clara Gaspar Simões	Assistente Técnico	Entre a 7. <sup>a</sup> e a 8. <sup>a</sup>	9. <sup>a</sup> (a)
Natércia Jacinta Jesus Carvalho Jegundo Cunha	Assistente Técnico	Entre a 7. <sup>a</sup> e a 8. <sup>a</sup>	9. <sup>a</sup> (a)
Paula Margarida Ferreira Fernandes	Assistente Técnico	Entre a 1. <sup>a</sup> e a 2. <sup>a</sup>	3. <sup>a</sup> (a)
Rosa Isabel Moreira Martins	Assistente Técnico	Entre a 2. <sup>a</sup> e a 3. <sup>a</sup>	3. <sup>a</sup>
Rosa Maria Cristiano dos Santos	Assistente Técnico	Entre a 4. <sup>a</sup> e a 5. <sup>a</sup>	6. <sup>a</sup> (a)
Zélia Maria Rodrigues Lapa Palos	Assistente Operacional	3. <sup>a</sup>	4. <sup>a</sup>

(a) Por aplicação da regra do n.º 11 da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro.

15 de Dezembro de 2009. — A Presidente, *Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento*.

203265867